



PROCESSO DE SELEÇÃO Nr 02/ESOU – 2026

A Associação Eternamente Sou realizará **processo de seleção**, para registro de propostas e seleção de **empresas especializadas** para fornecimento de materiais de expediente/equipamentos e execução de serviços para o **Apoio técnico especializado da Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo e da Feira da Diversidade**, nos termos do Código Civil (Lei 10.406/2002), Código Comercial e Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas para execução de serviços, em lotes/itens específicos do Projeto, conforme Plano de Trabalho e especificações abaixo:

Meta 1 – Estruturação Gerencial e Articulação Organizacional					
Etapa 1.1 – Contratação e mobilização da equipe de gestão e operacional					
Item	Descrição do item	Cód. da natureza	Medida	Período (mensal)	Quant.
1	Coordenador Geral	339039	Serviço	3	1
2	Coordenador de Produção	339039	Serviço	3	1
3	Assessoria Jurídica	339039	Serviço	3	1
5	Coordenador de Infraestrutura	339039	Serviço	3	1
6	Produtor Executivo	339039	Serviço	3	2
7	Produtor Artístico	339039	Serviço	3	1
8	Produtor de Infraestrutura	339039	Serviço	3	1
9	Assistente de Produção	339039	Serviço	3	3
10	Assessoria Técnica e Especializada para Acompanhamento e Prestação de Contas	339039	Serviço	3	1

2. DA PARTICIPAÇÃO NA PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido de forma totalmente digital, simplificada e ágil.

Envio da Documentação via E-mail

A OSC encaminhará por e-mail a todas as empresas interessadas que constarem em sua base de dados:

- Este Aviso de Processo de Seleção;
- Anexo I – Minuta do Plano de Trabalho;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;
- Anexo IV – Declaração de Compromisso de Regularidade Fiscal/Trabalhista;



- Anexo V – Declaração de Capacidade Técnica e Ausência de Impedimentos.

Do Envio Exclusivo por E-mail

Todo a documentação deverá ser encaminhada em **único arquivo para o e-mail** presidencia@eternamentesou.org, contendo obrigatoriamente: modelo da proposta, documentação de habilitação (CNDs atualizadas, contrato social, balanço patrimonial), declarações assinadas de capacidade técnica e ausência de impedimentos.

O e-mail deverá ter assunto específico:

"Proposta Processo 02/ESOU - 2026 - [NOME DA EMPRESA] - [SERVIÇO]",
com todos os arquivos em PDF

Prazo para Resposta

As empresas interessadas receberão a documentação e terão um prazo de 5 (cinco) dias corridos para:

- Analisar completamente todos os documentos;
- Preparar sua proposta conforme especificações;
- Reunir a documentação de habilitação obrigatória;
- Responder por e-mail com o envio completo da proposta.

Prazo final: Até as 18h (dezoito horas) do 5º dia corrido a contar da data de envio do e-mail com a documentação pela OSC (incluindo sábados, domingos e feriados).

3. DA FASE DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Documentação Inicial Obrigatória

A documentação de completa deverá ser **enviada integralmente na proposta inicial** por e-mail para presidencia@eternamentesou.org, conforme exigências do Plano de Trabalho.

Os documentos exigidos são:

- **Documentação Profissional (para contratação de PF/MEI):** Currículo Profissional;
- **Documentação Jurídica:** CNPJ ativo (situação cadastral regular);
- **Documentação Fiscal/Trabalhista:** CND RFB/PGFN, Certidão FGTS, CNDT Justiça do Trabalho, certidões estadual/municipal (ICMS/ISS);
- **Qualificação Técnica:** Declarações assinadas de capacidade técnica/operacional

Verificação Documental Direta

A análise da documentação será realizada **diretamente pela OSC** por meio de consulta aos sites oficiais emissores das certidões e verificação manual dos documentos enviados.

Cabe à empresa garantir que todos os documentos estejam vigentes na data do envio da proposta. Certidões expiradas ou com pendências implicam **desconsideração das propostas comerciais**.

Caso alguma certidão apresente pendência sanável (ex.: emissão posterior válida), a OSC solicitará por e-mail com prazo de **24 horas** para correção, sob pena de inabilitação.

Proposta Cumulativa

A empresa com proposta em múltiplos itens declarará **capacidade cumulativa** para todos os itens. Caso não atinja índices econômico-financeiros ou técnicos cumulativos, a proposta comercial será desconsiderada.



Escolha da Proposta Final

Verificada a regularidade documental completa, será selecionado o fornecedor para negociação contratual imediata.

4. DA CONTRATAÇÃO

Após a seleção do fornecedor, a OSC firmará Contrato de Prestação de Serviços ou instrumento equivalente.

O fornecedor será convocado por e-mail para:

- a. Assinatura digital do contrato;
- b. Envio de dados bancários para pagamento;

Prazo de Aceite: 72 horas após envio do contrato, sob pena de decaimento do direito e convocação de um novo fornecedor.

Assinatura Remota: Não há exigência de comparecimento presencial.

Aceite do contrato implica reconhecimento integral:

- a. Vinculação à proposta apresentada.
- b. Condições do Termo de Referência e Anexos.
- c. Responsabilidades previstas no Código Civil.

Vigência: Conforme o Plano de Trabalho.

Manutenção da Regularidade: A empresa selecionada manterá regularidade fiscal/trabalhista durante toda execução contratual, sob pena de rescisão

5. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES CONTRATUAIS (REGIME PRIVADO)

Comete infração contratual o fornecedor que:

- Der causa à **inexecução parcial/total** do contrato sem justificativa;
- **Atrasar** execução/entregas sem motivo justificado;
- Apresentar **documentação falsa** ou praticar **fraude**;
- Comportar-se de **modo inidôneo** (declarações falsas, conluio entre fornecedores).

Penalidades aplicáveis (sem prejuízo de perdas e danos civis):

- **Advertência** (inexecução leve);
- **Multa moratória**: 0,5% ao dia sobre parcela atrasada (máximo 10%);
- **Multa compensatória**: 5% a 20% do valor do contrato (gravidade média);
- **Rescisão contratual** cobrança judicial (fraude/inexecução grave).

A aplicação de multas assegura **defesa prévia por escrito** em **5 dias úteis**. Multas superiores a valores devidos serão descontadas de pagamentos pendentes ou cobradas judicialmente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo de Seleção possui natureza estritamente privada, sendo conduzido pela OSC com base em seus próprios regulamentos internos e nas normas de direito privado aplicáveis.

A condução deste processo pautar-se-á pelos princípios da boa-fé, da isonomia de tratamento entre os Proponentes, da transparência proporcional à natureza privada do certame, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a OSC, reservando-se a autonomia na seleção do fornecedor que melhor atenda aos seus objetivos.

Horários oficiais: Todos os prazos seguem **horário de Brasília/DF**.

A OSC poderá **sanar erros formais** (ortografia, numeração, formato arquivo) que não alterem substância da proposta ou habilitação, mediante registro em ata interna.



As normas deste Aviso serão interpretadas **sempre em prol da ampla participação**, preservando interesse da OSC, isonomia e segurança contratual.

Fornecedores assumem **todos os custos** de elaboração/envio propostas. A OSC não ressarcirá despesas, independentemente do resultado.

Em **conflito entre documentos**, prevalece o **Plano de Trabalho**.

Anexos integrantes

Anexo I – Extrato do Plano de Trabalho

Anexo II - Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Termo de Contrato

Anexo IV - Declaração de Compromisso de Manutenção de Regularidade fiscal/trabalhista durante toda execução contratual

Anexo V – Declaração de Capacidade Técnica e Ausência de Impedimentos

Brasília/DF, na data da assinatura

CONSILIUM BSB LTDA
CNPJ 61.991.817/0001-63